



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2013.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE – MT, AO SENHOR NERI BIANCHINI”.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, ao Sr. NERI BIANCHINI, Produtor Rural do Município de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A Honraria está sendo concedida pelos ressaltantes serviços prestados para o Município de Ipiranga do Norte, como a doação do terreno para Construção da ARPAI, (Associação de Revendas de Produtos Agropecuários de Ipiranga do Norte). Bem como consentiu que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, faça a modificação das características geométricas do traçado em seção transversal (linha reta) da estrada adentrando a Propriedade do Sr. Neri Biachini, e eliminando as três curvas existentes naquele trecho, que expunham periculosidade devido à alta demanda de tráfego da referida estrada. É por esses diversos benefícios que ocasionaram grandes melhorias para o nosso Município que conferimos a honraria a este Cidadão.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 05 de novembro de 2013.

Nelvio Tocolini
Vereador/Presidente

Sergio Medeiros de Araújo
Vereador/1º Secretário
